



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 13/2015

Denomina de Praça João Fernandes da Silva (João Fumeiro) a praça pública existente na bifurcação das ruas Antônio Frederico Ozanam e José Felipe de Freitas Castro.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

João Fernandes da Silva, mais conhecido como João Fumeiro, nasceu em Ubá no dia 2/9/1926. Morou em Ponte Nova por 45 anos. Aos 10 anos de idade começou a trabalhar na roça, foi candeeiro de carro de boi, depois começou a vender lenha e ficou conhecido como João Lenheiro. Quando surgiu o fogão a gás, mudou de ramo e passou a vender fumo, aos 20 e poucos anos, em um jeep.

No dia 25/06/1968 inaugurou o Depósito de Fumo São João, localizado na Rua Antônio Frederico Ozanam. Passou a vender fumo de rolo devido à grande produção em sua terra natal, Ubá e região.

Trabalhou vendendo fumo muitos anos na área rural de Ponte Nova e região, como Urucânia, Jequeri, Santa Cruz do Escalvado, Acaiaca, Barra Longa, Piedade de Ponte Nova, Oratórios, Teixeira, Viçosa, Rio Casca, enfim rodou toda a região vendendo fumo.

Era frequentador assíduo da praça que está localizada em frente a sua loja, onde gostava de bater um bom papo com amigos e conhecidos.

Por muitos anos, ele plantou árvores no canteiro em frente à praça e alimentou os pássaros, o que até hoje é feito pelo seu filho Walter. Todos os frequentadores da praça conheceram o Sr. João Fumeiro, que sempre teve ótima relação com os vizinhos e comerciantes.

Foi casado com a Sra. Maria da Glória Condé Fernandes, já falecida, e deixou os filhos Walter Célio Condé Fernandes, Maria Célia Condé Fernandes e Edson Fernandes da Silva.

Teve 9 netos e 13 bisnetos, e faleceu no dia 4/5/2013, deixando um vazio em nossos corações, pois foi uma referência moral nesta cidade e região.

Solicito ao Plenário a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2015

PATRICIA MONTEIRO CASTANHEIRA - PTB
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 13/2015

Denomina de Praça João Fernandes da Silva (João Fumeiro) a praça pública existente na bifurcação das ruas Antônio Frederico Ozanam e José Felipe de Freitas Castro.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça João Fernandes da Silva (João Fumeiro) a praça pública situado na bifurcação das ruas Antônio Frederico Ozanam e José Felipe de Freitas Castro, no Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2001

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo

Iniciativa:

PATRICIA MONTEIRO CASTANHEIRA - PTB
Vereador